



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

MOÇÃO Nº 013/2024

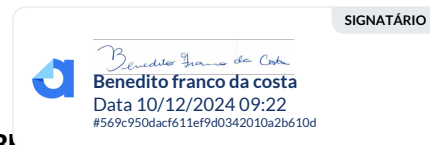
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 170 do Regimento Interno, esta **MOÇÃO**, a ser encaminhada ao (s) servidores da Câmara Municipal de Meridiano/SP; Amarildo Mastro Pietro; Caio Vinícius Caetano Velho, Dener de Oliveira Bolonha; Márcia Rideko Suzuki ushida e Silvia Mara Cabral Goes para manifestar APLAUSOS desta Câmara em relação a dedicação aos trabalhos da Câmara Municipal de Meridiano/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e expressar gratidão aos servidores da Câmara Municipal de Meridiano, que, com dedicação, competência e compromisso, têm contribuído de forma significativa para o bom funcionamento desta Casa Legislativa. Sua postura exemplar, aliada ao profissionalismo e ao espírito de equipe, tem garantido a realização dos trabalhos legislativos com qualidade e eficiência. O esforço diário de cada servidor tem sido fundamental para o sucesso das atividades da Câmara e para o atendimento à população, refletindo o verdadeiro espírito de serviço público. Este reconhecimento é uma forma de valorizar a dedicação e a excelência dos servidores da Câmara Municipal de Meridiano.

Meridiano, 27 de novembro de 2024.



Benedito franco da costa
Vereadores

